



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025

AP
LN

ATA EM MINUTA N.º 99
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA
REALIZADA A 03 DE MARÇO DE 2025

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado na reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, de 03 de março de 2025, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presenças:	Liliana Sónia Fenes Valente	- Presidente
	João Carlos Pereira Vieira de Freitas	- Tesoureiro
	Lisandra Tatiana Sousa Nunes	- Secretária

A – Período de Antes da Ordem do Dia:

Não houve intervenções.

B – Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 98, Reunião Ordinária pública da Junta de Freguesia, realizada a 17 de fevereiro de 2025;

DELIBERAÇÃO 820: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 273/2025 - Pedido de sugestão de toponímica -Município de Santa Cruz;

DELIBERAÇÃO 821: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação de Proposta de Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 1;

DELIBERAÇÃO 822: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação – Atribuição de apoios à aquisição de medicamentos (candidaturas registadas até 27/02/2025);

DELIBERAÇÃO 823: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação: do Relatório de Avaliação do Grau de Observância



**Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025**

do Estatuto do Direito de Oposição (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024);

DELIBERAÇÃO 824: Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 348/2025 – Proposta de aquisição de brindes para o dia da Mãe – Empresa Brinde & Companhia;

DELIBERAÇÃO 825: Aprovado por unanimidade.

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação: Entrada N.º 349/2025 – Proposta de contratação de serviços de limpeza de caminhos e veredas;

DELIBERAÇÃO 826: Aprovado por unanimidade.

Ponto 8 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 99 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO 827: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 03 de março de 2025.

A Presidente

Helena Palente

O Tesoureiro

[Signature]

A Secretária

Isandra Tatiana Sousa Nunes